



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Prefeitura Municipal de Piratuba

**Entidade:** ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

**CNPJ da Entidade:** 21.316.268/0001-07

**Valor:** R\$ 9.900,00

**Empenho N°:** 863

**Ordem de Pagamento N°:** 1591

**Data do Pagamento:** 16/03/2020

Após análise e emissão do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como parecer do Gestor do Convênio, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 27 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

## **PARECER GESTOR DESIGNADO**

**Descrição:** Prestação de Contas de Convênio

**Secretaria:** Agricultura e Meio Ambiente

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

**CNPJ da Entidade:** 21.316.268/0001-07

**Valor:** R\$ 9.900,00

**Empenhos N°:** 863

**Ordens de Pagamento N°:** 1591

**Data Pagamento:** 16/03/2020

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento ao Termo de Colaboração N° 026/2020, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 06/2020, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, com sede na Rua Sergipe, n° 51 Bairro: Balneário, Município de Piratuba - SC, sob CNPJ n° 21.316.268/0001-07

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 736/2017. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOC. AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba -SC, 20 de Abril de 2020.

  
GENEZI ROSA DE OLIVEIRA

**GESTORA DESIGNADO**





Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público N. 06/2020.

**OSC Proponente:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE PIRATUBA

**CNPJ:** 21.316.268/0001-07

**Endereço:** Rua Frederico Laske - Piratuba - SC

**Objeto da Parceria:** O presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidade do Município convênio para promover o Projeto Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Piratuba, ora denominada PROPONENTE, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo o Processo Administrativo e Plano de Trabalho, seguindo o Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.06/2020, e termo de colaboração nº 026/2020. PROCESSO nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020.

**Valor:** R\$ 9.900,00

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração 026/2020

Tipo da Prestação de Contas: Parcial 20/04/2020

Do Relatório:

### 1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da contratação de serviços pertinentes ao Termo de Colaboração conforme previsto no Plano de Trabalho.





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

### 2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

O Projeto Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Piratuba– Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente colaboração a importância total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), divididos em 11 (Onze) meses/parcela de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais de Fevereiro a Dezembro de 2020.

Este termo de colaboração tem como principal objetivo o controle populacional de cães e gatos no município de Piratuba, que tem uma demanda considerável e de fundamental importância para o controle e cuidados com os animais de rua no município.

### 3. Valores Transferidos

O valor transferido no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente à 1ª Parcela do Termo, sendo referente ao mês de Fevereiro de 2020.

### 4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que a nota fiscal está contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma está em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.





Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Piratuba**

Estância Hidromineral e Climática

## 5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela instrução normativa N.TC-14/2012.

Quanto ao pagamento da 1º parcela, é importante salientar que a Gestora GENEZI ROSA DE OLIVEIRA, no final do mês de fevereiro, solicitou a comissão informações referente ao primeiro pagamento, sendo que até esta época a entidade ainda não havia recebido.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submete-se ao Gestor do Convênio os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas.

Piratuba, SC 20 de Abril de 2020.

Gestor Designado: GENEZI ROSA DE OLIVEIRA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira





